



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 138/2015

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor RUBIM MEROTTO DI RUBIM, protocolizado sob o nº 12.926.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RUBIM MEROTTO DI RUBIM**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de **01 a 30 de janeiro de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 29 de dezembro de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016